



teresina, 25 de setembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1412/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação Civil "Instituto CAMPO — Gestão e Criação e em Arte Contemporânea", dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo